



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000

Tel.:(22) 3852-0131

e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. 

PORTARIA 244/18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

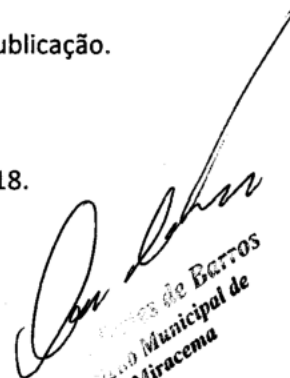
RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.02065-5 de 06/03/2017, da servidora municipal ANA LUCIA CONSTÂNCIO DA ROCHA CUNHA, Matrícula 1593-8, exercendo o cargo de PROFESSORA, *Lotada* na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 12(anos), 07(sete) sete meses e 07(sete) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de junho de 2018.


Carlos de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema